

***PROJETO DE LEI Nº 195/2016, de autoria do Deputado
ALESSANDRA CAMPÊLO.***

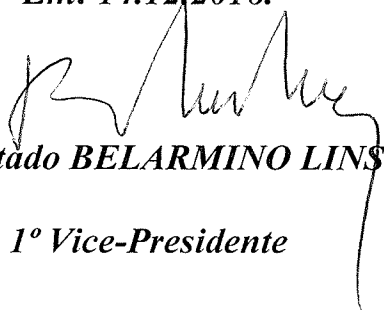
***Incluído em Pauta nas reuniões ordinárias dos dias 07, 13 e
14 de dezembro do ano corrente.***

Não recebeu emendas.

Às Comissões de:

1. Constituição, Justiça e Redação.

Em: 14.12.2016.


Deputado BELARMINO LINS

1º Vice-Presidente